

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR**

### **EDITAL Nº 01/2020/CIT**

A Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP), através do presente edital, informa que encontram-se abertas de **30/07/2020 a 14/08/2020** as inscrições para seleção de Bolsista de Nível Superior, para desempenhar atividades inerentes ao ambiente de inovação e empreendedorismo.

1. A inscrição dos candidatos será realizada mediante envio do currículo para o e-mail **inovalto.crp@ufv.br**, no período de **30/07/2020 a 14/08/2020**.

2. A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo-se renovação por até mais 12 (doze) meses e o vínculo pode ser rompido a qualquer momento por qualquer uma das partes envolvidas.

3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos servidores vinculados à Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia.

3.1. O exame dos candidatos será realizado em duas etapas (eliminatórias e classificatórias). A primeira será a análise do currículo e a segunda uma entrevista a ser agendada com os participantes por e-mail.

3.2. A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior, sendo a nota mínima para aprovação 8,0 pontos em cada uma das etapas.

4. Da Análise Curricular: A análise curricular é uma etapa classificatória e eliminatória. As informações registradas no currículo serão analisadas e a seleção e classificação será feita pela Comissão Avaliadora, que avaliará por meio de notas objetivas os seguintes critérios: atuação profissional, produção científica e atividades de extensão relacionadas ao ambiente de inovação e empreendedorismo.

4.1. Os três candidatos com maior pontuação na Análise Curricular, conforme critérios apontados no item anterior, serão classificados para a etapa da Entrevista. Em caso de empate, serão classificados também os candidatos com notas equivalentes ao do terceiro colocado da etapa de Análise Curricular.

5. Da Entrevista: A Entrevista é uma etapa classificatória, realizada de forma individual e remotamente pela ferramenta *Google Meet*, na qual os entrevistadores buscarão informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para

identificar quais comportamentos e resultados obteve, a motivação do candidato para participar do processo e seu momento profissional, bem como a habilidade de comunicação.

6. São requisitos para candidatura:

6.1. Possuir graduação de nível superior em qualquer curso;

6.2. Domínio das ferramentas do pacote Office e Linux (nível intermediário); mídias sociais virtuais (Facebook, Instagram, Twitter etc) e ferramentas de trabalho em grupo (Doodle, Trello, Google Meet, Zoom, etc);

6.3. Ter facilidade e experiência de falar em público;

6.4. Bom relacionamento e proatividade;

6.5. Disponibilidade para viagens;

6.6. Não ter vínculo empregatício com outra empresa/organização ou ser beneficiário de qualquer outra bolsa;

6.7. Disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais.

7. Serão considerados como diferenciais dos candidatos os seguintes aspectos:

7.1. Conhecimento comprovado de técnicas, ferramentas e programas de aceleração/incubação de startups/empresas;

7.2. Experiência em Incubadora ou Aceleradora de empresas/startups ou em algum outro Habitat de Inovação diretamente com o processo de incubação/aceleração de empresas nascentes.

7.3. Experiência no desenvolvimento de negócios;

8. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista são, dentre outras, as seguintes:

8.1. Promover a interação e articulação entre empresários, entidades de fomento e parceiros;

8.2. Realizar as atividades de sensibilização para fomentar a cultura do Empreendedorismo e Inovação,

8.3. Ministras e organizar palestras e *workshops* sobre empreendedorismo e inovação;

8.4. Realizar atividades de prospecção, tais como atendimentos a potenciais empreendedores, visitas a grupos de pesquisa e empresas;

8.5. Executar os processos de seleção de novos projetos e empresas para os programas de Pré-incubação e Incubação;

8.6. Organizar eventos do Centro de Inovação.

9. A classificação obedecerá a nota média da pontuação dos candidatos nas duas etapas.

10. A presente chamada terá validade de 1 (um) ano.

11. A carga horária será de 40 horas semanais e as atividades serão desempenhadas preferencialmente de segunda a sexta no período de 8h às 12h e das 14h às 18h.

12. O selecionado fará jus a Bolsa de Gestão em Ciência e Tecnologia (BGCT IV) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) no valor de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** mensais e participação em eventos e cursos de qualificação oferecidos pela InovAlto.

12.1. A concessão da bolsa não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista, portanto, não compreende a concessão remunerada de férias e licenças.

13. O acompanhamento das atividades executadas pelo bolsista será feito mediante a verificação *in loco* e avaliação de relatórios e resultados que considerem: engajamento com o projeto, pontualidade e qualidade das entregas, foco nos resultados esperados, Liderança e bom relacionamento com a equipe.

14. As despesas decorrentes de deslocamento para exercício das atividades previstas nas atribuições do bolsista, devem correr por conta do bolsista.

15. Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela comissão de seleção através do e-mail [invalto.crp@ufv.br](mailto:invalto.crp@ufv.br).

Rio Paranaíba, 30 de julho de 2020.

Frederico Carlos Martins de Menezes Filho  
Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia  
UFV-CRP